



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracáçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Maracáçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=98





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 017/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 017/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 042/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 017/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados para atender as necessidades do município de Maracáçumé, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços Homologados	Quantidade de veículos Homologados	Quantidade de Meses Homologados	Unidade Homologada	Valor Homologado	Homologado para:
01	Serviço de locação de veículo, tipo Caminhão ³/₄, capacidade 3,1 toneladas , com as seguintes características mínimas: carroceria aberta, potência mínima 115 CV, cabine frontal devidamente identificado por adesivos (envelopamento), dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	2	12	Mensal	7.800,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
02	Serviço de locação de veículo, tipo caçamba toco, basculante , com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 6 metros cúbicos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	3	12	Mensal	6.840,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

03	Serviço de locação de veículo, tipo caçamba truck 3 eixos , com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 13 metros cúbicos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	1	12	Mensal	11.500,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
04	Serviço de locação de veículo, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla 4x4 , com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	3	12	Mensal	6.500,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
4.1	Serviço de locação de veículo, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla 4x4 , com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	1	12	Mensal	6.500,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

05	Serviço de locação de veículo, tipo caminhonete pick-up, cabine simples, capacidade de ½ toneladas, com motorista devidamente habilitado, combustível à gasolina e etanol (álcool) flex, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	2	12	Mensal	5.200,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
06	Serviço de locação de motocicleta - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 RPM, torque máximo 1,60 kgf.m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico, cor branca/azul/vermelha/preta, combustível à gasolina e etanol (álcool) flex, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	7	12	Mensal	1.350,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
6.1	Serviço de locação de motocicleta - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 RPM, torque máximo 1,60 kgf.m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico, cor branca/azul/vermelha/preta, combustível à gasolina e etanol (álcool) flex, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	3	12	Mensal	1.350,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

07	Serviço de locação de veículos, tipo automóvel de passeio, motor 1.0, 04 portas , com as seguintes características mínimas: motor flex, com no mínimo 70 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, no máximo 04 (quatro) anos de fabricação, pneus novos, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com CD player MP3/AM/FM/USB, jogo de tapetes emborrachado e película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante	10	12	Mensal	3.250,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
----	--	----	----	--------	----------	---





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

7.1	Serviço de locação de veículos, tipo automóvel de passeio, motor 1.0, 04 portas , com as seguintes características mínimas: motor flex, com no mínimo 70 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, no máximo 04 (quatro) anos de fabricação, pneus novos, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com CD player MP3/AM/FM/USB, jogo de tapetes emborrachado e película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante	4	12	Mensal	3.250,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
-----	--	---	----	--------	----------	---





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

08	Serviço de locação de veículo, tipo Van, 12 lugares. Especificações: Motor a diesel; Capacidade mínima para 12 pessoas; Mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e 1 traseira; Teto: Alto; Bagageiro interno e externo; Poltronas estofadas e reclináveis; Cambio: Manual, 5 marchas a frente e uma a ré; Freio a disco nas quadro rodas; Faróis de neblina; Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; Luz de freio elevada (break light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção hidráulica; Ar condicionado central; equipamento de som; Quebra sol com espelho para motorista e passageiro; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	2	12	Mensal	7.000,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
----	--	---	----	--------	----------	--





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

09	Serviço de locação de veículo, tipo Microônibus. Especificações: ano/modelo a partir de 2016, com ar condicionado; equipamento de som; com capacidade mínima para 24 passageiros, bancos reclináveis, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; com porta pacotes e porta malas, Freio a disco nas quadro rodas; Faróis de neblina, direção hidráulica, motor movido a óleo diesel; Luz de freio elevada (break light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; T acógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Quebra sol com espelho para motorista; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	1	12	Mensal	7.500,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
----	--	---	----	--------	----------	--





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

10	Serviço de locação de veículo, tipo ônibus - Executivo de Classe Turística , de no mínimo de 2 eixos: mínimo de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, com quilometragem livre, no máximo cinco anos de fabricação, pneus novos, ar-condicionado, equipamentos de segurança, seguro total incluindo para passageiros ou ocupantes, cobrindo morte, invalidez parcial e permanente e despesas hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado sem custo de franquia para a Locatária, espelhos retrovisores em ambos os lados, Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros, limpadores de para-brisa, equipamento de DVD Player, assentos individuais e reclináveis, banheiro, TV colorida com no mínimo 14', cortinas, vidros escurecidos com película fumê em todos os vidros laterais, suspensão a ar ou de feixe de molas, amplos bagageiros, com cabine de separação entre o motorista e os passageiros, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	1	12	Mensal	10.000,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
11	Serviço de locação de veículo, tipo Caminhão Pipa - motor à diesel, volume do tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010. com Motorista, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	1	12	Mensal	8.800,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

Item	Descrição dos Serviços Homologados	Unidade Homologada	Quantidade Homologada	Valor Homologado	Homologado para:
12	Serviço de locação de máquina pesada, tipo pá carregadeira (mecânica) sobre pneus com potência mínima de 140 HP, motor a diesel com potência nominal mínima de 75kw, velocidade de 1.000 RPM, ano e modelo não inferior a 2008, dotada de cabine e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	2.160	155,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
12.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo pá carregadeira (mecânica) sobre pneus com potência mínima de 140 HP, motor a diesel com potência nominal mínima de 75kw, velocidade de 1.000 RPM, ano e modelo não inferior a 2008, dotada de cabine e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	720	155,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
13	Serviço de locação de máquina pesada, tipo patrol (moto niveladora) , motor à diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas de peso bruto, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	2.160	162,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
13.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo patrol (moto niveladora) , motor à diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas de peso bruto, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	720	162,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
14	Serviço de locação de máquina pesada, tipo retroescavadeira , motor à diesel, com cabine fechada, tração 4x4, com potência entre 70 a 95 hp, com ano de fabricação não inferior a 2010, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	2.160	110,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

14.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo retroescavadeira , motor à diesel, com cabine fechada, tração 4x4, com potência entre 70 a 95 hp, com ano de fabricação não inferior a 2010, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	720	110,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
15	Serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira com lâmina em aço, 2 a 2,5m com dispositivo extensor de 1,5m >, para manuseio de RSU, angulável, 85 a 92hp equipada com arranjo para manuseio de resíduos, com potência mínima de 88 CV. com ano de fabricação não inferior a 2010. para realização de serviços gerais de movimentação/cortes de terras, remoção de entulhos diversos, limpezas de vias, lotes e manutenção das estradas vicinais. Com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	1.125	230,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
15.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira com lâmina em aço, 2 a 2,5m com dispositivo extensor de 1,5m >, para manuseio de RSU, angulável, 85 a 92hp equipada com arranjo para manuseio de resíduos, com potência mínima de 88 CV. com ano de fabricação não inferior a 2010. para realização de serviços gerais de movimentação/cortes de terras, remoção de entulhos diversos, limpezas de vias, lotes e manutenção das estradas vicinais. Com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	375	230,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
16	Trator agrícola equipado com operador. Corte de terra com trator agrícola de no mínimo pneus com potência até 75 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos ou grade aradora de 12 discos. com operador, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	900	90,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02
16.1	Trator agrícola equipado com operador. Corte de terra com trator agrícola de no mínimo pneus com potência até 75 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos ou grade aradora de 12 discos. com operador, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Horas	300	90,00	DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 18.693277/0001-02

Pelo presente, remeta-se ao Órgão Gerenciador, o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 25 de maio de 2021, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 017/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de maio de 2021 indica como vencedor D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 042/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.693.277/0001-02, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, s/n, 1º Piso, Pitombeira, Pindaré - Mirim - MA, representada pela senhora Dhabylla Kaoanny Lima Ramos, portadora do RG nº 020597132002-1 SESP/MA e o CPF nº 084.706.543-06, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, com motoristas para atender as necessidades do município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 017/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 042/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretaria Municipal de Administração do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, no anexo único.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos nas Ordens de Serviços, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços deverão atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.





CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) Pela Administração, quando:
 - I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo fornecedor, quando:
 - I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 017/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ nº. 18.693.277/0001-02
DhabyllaKaoanny Lima Ramos
CPF nº 084.706.543-06
FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - Ma e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo Licitatório nº 042/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	
CNPJ: 18.693.277/0001-02	Telefone / Fax: (098) 98718-1804/3653-9615
Endereço: Rua 02, Quadra 03, Lote 58, s/n, 1º Piso, Pitombeira, Pindaré - Mirim - MA.	E-mail: dk.servicoslocacoes@gmail.com
Responsável: DhabyllaKaoanny Lima Ramos	CPF: 084.706.543-06

Item	Descrição dos Serviços Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade de Veículos Registrada	Quantidade de Meses Registrada	Valores Registrados (R\$)	
						Unitário	Total
01	Serviço de locação de veículo, tipo Caminhão ¾, capacidade 3,1 toneladas , com as seguintes características mínimas: carroceria aberta, potência mínima 115 CV, cabine frontal devidamente identificado por adesivos (envelopamento), dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Ford F4000	Mensal	2	12	7.800,00	187.200,00
02	Serviço de locação de veículo, tipo caçamba toco, basculante , com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 6 metros cúbicos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Volkswagen	Mensal	3	12	6.840,00	246.240,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

03	Serviço de locação de veículo, tipo caçamba truck3 eixos , com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 13 metros cúbicos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Volkswagem	Mensal	1	12	11.500,00	138.000,00
04	Serviço de locação de veículo, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla 4x4 , com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Toyota	Mensal	3	12	6.500,00	234.000,00
4.1	Serviço de locação de veículo, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla 4x4 , com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Toyota	Mensal	1	12	6.500,00	78.000,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

05	Serviço de locação de veículo, tipo caminhonete pick-up, cabine simples , capacidade de ½ toneladas, com motorista devidamente habilitado, combustível à gasolina e etanol (álcool) flex, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Toyota	Mensal	2	12	5.200,00	124.800,00
06	Serviço de locação de motocicleta - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 RPM, torque máximo 1,60 kgf.m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico, cor branca/azul/vermelha/preta, combustível à gasolina e etanol (álcool) flex, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Honda	Mensal	7	12	1.350,00	113.400,00
6.1	Serviço de locação de motocicleta - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 RPM, torque máximo 1,60 kgf.m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico, cor branca/azul/vermelha/preta, combustível à gasolina e etanol (álcool) flex, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Honda	Mensal	3	12	1.350,00	48.600,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

07	Serviço de locação de veículos, tipo automóvel de passeio, motor 1.0, 04 portas , com as seguintes características mínimas: motor flex, com no mínimo 70 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, no máximo 04 (quatro) anos de fabricação, pneus novos, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com CD player MP3/AM/FM/USB, jogo de tapetes emborrachado e película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante	Fiat	Mensal	10	12	3.250,00	390.000,00
7.1	Serviço de locação de veículos, tipo automóvel de passeio, motor 1.0, 04 portas , com as seguintes características mínimas: motor flex, com no mínimo 70 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, no máximo 04 (quatro) anos de fabricação, pneus novos, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com CD player MP3/AM/FM/USB, jogo de tapetes emborrachado e película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante	Fiat	Mensal	4	12	3.250,00	156.000,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

08	Serviço de locação de veículo, tipo Van, 12 lugares. Especificações: Motor a diesel; Capacidade mínima para 12 pessoas; Mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizando lateral (lado do passageiro) e 1 traseira; Teto: Alto; Bagageiro interno e externo; Poltronas estofadas e reclináveis; Cambio: Manual, 5 marchas a frente e uma a ré; Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina; Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; Luz de freio elevada (break light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção hidráulica; Ar condicionado central; equipamento de som; Quebra sol com espelho para motorista e passageiro; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Fiat	Mensal	2	12	7.000,00	168.000,00
----	---	------	--------	---	----	----------	------------





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

09	Serviço de locação de veículo, tipo Microônibus. Especificações: ano/modelo a partir de 2016, com ar condicionado; equipamento de som; com capacidade mínima para 24 passageiros, bancos reclináveis, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; com porta pacotes e porta malas, Freio a disco nas quadro rodas; Faróis de neblina, direção hidráulica, motor movido a óleo diesel; Luz de freio elevada (break light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Quebra sol com espelho para motorista; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, quilometragem livre, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Volare	Mensal	1	12	7.500,00	90.000,00
----	---	--------	--------	---	----	----------	-----------





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

10	Serviço de locação de veículo, tipo ônibus - Executivo de Classe Turística , de no mínimo de 2 eixos: mínimo de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, com quilometragem livre, no máximo cinco anos de fabricação, pneus novos, ar-condicionado, equipamentos de segurança, seguro total incluindo para passageiros ou ocupantes, cobrindo morte, invalidez parcial e permanente e despesas hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado sem custo de franquia para a Locatária, espelhos retrovisores em ambos os lados, Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros, limpadores de para-brisa, equipamento de DVD Player, assentos individuais e reclináveis, banheiro, TV colorida com no mínimo 14', cortinas, vidros escurecidos com película fumê em todos os vidros laterais, suspensão a ar ou de feixe de molas, amplos bagageiros, com cabine de separação entre o motorista e os passageiros, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, com motorista devidamente habilitado, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Mercedes Benz	Mensal	1	12	10.000,00	120.000,00
11	Serviço de locação de veículo, tipo Caminhão Pipa - motor à diesel, volume do tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Ano não inferior a 2010. com Motorista, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Mercedes Benz	Mensal	1	12	8.800,00	105.600,00
Valor Total em R\$							2.199.840,00

Item	Descrição dos Serviços Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

12	Serviço de locação de máquina pesada, tipo pá carregadeira (mecânica) sobre pneus com potência mínima de 140 HP, motor a diesel com potência nominal mínima de 75kw, velocidade de 1.000 RPM, ano e modelo não inferior a 2008, dotada de cabine e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	John Deere	Horas	2.160	155,00	334.800,00
12.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo pá carregadeira (mecânica) sobre pneus com potência mínima de 140 HP, motor a diesel com potência nominal mínima de 75kw, velocidade de 1.000 RPM, ano e modelo não inferior a 2008, dotada de cabine e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	John Deere	Horas	720	155,00	111.600,00
13	Serviço de locação de máquina pesada, tipo patrol (moto niveladora), motor à diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas de peso bruto, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Caterpillar	Horas	2.160	162,00	349.920,00
13.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo patrol (moto niveladora), motor à diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas de peso bruto, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Caterpillar	Horas	720	162,00	116.640,00
14	Serviço de locação de máquina pesada, tipo retroescavadeira, motor à diesel, com cabine fechada, tração 4x4, com potência entre 70 a 95 hp, com ano de fabricação não inferior a 2010, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Jcb	Horas	2.160	110,00	237.600,00
14.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo retroescavadeira, motor à diesel, com cabine fechada, tração 4x4, com potência entre 70 a 95 hp, com ano de fabricação não inferior a 2010, em bom estado de conservação, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Jcb	Horas	720	110,00	79.200,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

15	Serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira com lâmina em aço, 2 a 2,5m com dispositivo extensor de 1,5m >, para manuseio de RSU, angulável, 85 a 92hp equipada com arranjo para manuseio de resíduos, com potência mínima de 88 CV. com ano de fabricação não inferior a 2010. para realização de serviços gerais de movimentação/cortes de terras, remoção de entulhos diversos, limpezas de vias, lotes e manutenção das estradas vicinais. Com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Caterpillar	Horas	1.125	230,00	258.750,00
15.1	Serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira com lâmina em aço, 2 a 2,5m com dispositivo extensor de 1,5m >, para manuseio de RSU, angulável, 85 a 92hp equipada com arranjo para manuseio de resíduos, com potência mínima de 88 CV. com ano de fabricação não inferior a 2010. para realização de serviços gerais de movimentação/cortes de terras, remoção de entulhos diversos, limpezas de vias, lotes e manutenção das estradas vicinais. Com operador e abastecimento de combustível por conta da Contratante.	Caterpillar	Horas	375	230,00	86.250,00
16	Trator agrícola equipado com operador. Corte de terra com trator agrícola de no mínimo pneus com potência até 75 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos ou grade aradora de 12 discos. com operador, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	John Deere	Horas	900	90,00	81.000,00
16.1	Trator agrícola equipado com operador. Corte de terra com trator agrícola de no mínimo pneus com potência até 75 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos ou grade aradora de 12 discos. com operador, abastecimento de combustível por conta da Contratante.	John Deere	Horas	300	90,00	27.000,00
Valor Total em R\$						1.682.760,00

Maracumé - MA, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ nº. 18.693.277/0001-02
DhabyllaKaoanny Lima Ramos
CPF nº 084.706.543-06
FORNECEDOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Maracumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=98





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 018/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de maio de 2021 indica como vencedor ROSILENE MESQUITA ARAUJO 02361505371 - ME, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 043/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSILENE MESQUITA ARAUJO 02361505371 - ME, inscrita no CNPJ nº 40.213.725/0001-82, localizada na Rua São Bento, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada pela senhora Rosilene Mesquita Araujo, portadora do RG nº 000067857696-3 e o CPF nº 023.615.053-71, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, para atender as necessidades do município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 043/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretaria Municipal de Administração do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 018/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, no anexo único.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos nas Ordens de Serviços, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços deverão atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 018/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=98





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

ROSILENE MESQUITA ARAUJO 02361505371 - ME
CNPJ nº. 40.213.725/0001-82
Rosilene Mesquita Araujo
CPF nº 023.615.053-71
FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - Ma e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 018/2021, Processo Licitatório nº 043/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ROSILENE MESQUITA ARAUJO 02361505371 - ME	
CNPJ: 40.213.725/0001-82	Telefone / Fax: (98) 98539-1121
Endereço: Rua São Bento, s/n, Centro, Maracáçumé - MA.	E-mail: rosilinebsc@hotmail.com
Responsável: Rosilene Mesquita Araujo	CPF: 023.615.053-71

Item	Descrição dos Serviços Registrados	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
				Unitário	Total
01	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	96	35,00	3.360,00
02	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	96	55,00	5.280,00
03	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	24	90,00	2.160,00
04	Carro de passeio (até 07 lugares). Limpeza geral com lubrificação - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar.	Serviço	48	190,00	9.120,00
05	Fiat (Ambulância). Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	120	45,00	5.400,00
06	Fiat (Ambulância). Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	168	70,00	11.760,00
07	Fiat (Ambulância). Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	80	90,00	7.200,00
08	Fiat (Ambulância). Limpeza geral com lubrificação - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar.	Serviço	170	190,00	32.300,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

09	Hilux (Ambulância). Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	160	60,00	9.600,00
10	Hilux (Ambulância). Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria	Serviço	188	85,00	15.980,00
11	Hilux (Ambulância). Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	80	110,00	8.800,00
12	Hilux (Ambulância). Limpeza geral com lubrificação - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar.	Serviço	100	235,00	23.500,00
13	Caminhão (Cargo/Ford). Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	50	90,00	4.500,00
14	Caminhão (Cargo/Ford). Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	32	110,00	3.520,00
15	Caminhão (Volkswagen). Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	52	135,00	7.020,00
16	Caminhão (Volkswagen). Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	40	170,00	6.800,00
17	Caçamba. Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	30	125,00	3.750,00
18	Caçamba. Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	35	140,00	4.900,00
19	Caminhão (Iveco). Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	48	120,00	5.760,00
20	Caminhão (Iveco). Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	32	140,00	4.480,00
21	Micro ônibus. Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	80	90,00	7.200,00
22	Micro ônibus. Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	50	110,00	5.500,00
23	Ônibus. Ducha simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Serviço	65	120,00	7.800,00
24	Ônibus. Ducha com aplicação de produto - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Serviço	40	150,00	6.000,00
25	Máquina (Moto niveladora). Limpeza geral com lubrificação- limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	25	190,00	4.750,00
26	Máquina (Retro escavadeira). Limpeza geral com lubrificação- limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Serviço	30	175,00	5.250,00
Valor Total em R\$					211.690,00

Maracáçumé - MA, 26 de maio de 2021.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XVIII de 26 de Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSILENE MESQUITA ARAUJO 02361505371 - ME
CNPJ nº. 40.213.725/0001-82
Rosilene Mesquita Araujo
CPF nº 023.615.053-71
FORNECEDOR REGISTRADO





EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Antonio da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria do Meio Ambiente

